



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO

L I D O

RQ 421 /2011

Em, 25/5/2011

REQUERIMENTO Nº

11

(Dos Deputados CRISTIANO ARAÚJO e AGACIEL MAIA)

Assessoria de Plenário

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à Presidência:

cuvida a Mesa, para deliberar à vista do parecer de relator designado.

por intermédio do Gabinete da Mesa Diretora, para deferimento ou indeferimento.

Em, 26/05/11

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Requer o apensamento do Projeto de Lei nº 264/2011 ao Projeto de Lei nº 156 e 264/2011 para a sua tramitação conjunta.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fundamento nos artigos 154, § 1º, do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, requeremos de Vossa Excelência o apensamento para a tramitação conjunta dos Projetos de Lei nº 156/2011, de autoria do Deputado Cristiano Araújo, e nº 264/2011, de autoria do Deputado Agaciel Maia.

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei nº 156, de 2011, de autoria do Deputado Cristiano Araújo “Dispõe sobre a instituição da política de combate ao bullying nas escolas públicas e privadas do Distrito Federal.”

O Projeto de Lei nº 264, de 2011, “Dispõe sobre a inclusão , no Projeto Pedagógico da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, medidas de Prevenção e combate ao Bullying escolar nos Estabelecimentos de Ensino das Redes Oficial e Privada do DF, através de campanhas e dá outras providências.”

Assim, é notável a incidência da hipótese prevista no *caput* do artigo 154, do Regimento Interno desta Casa de Leis, que assim dispõe:

Art. 154. *A tramitação conjunta ocorrerá quando proposições da mesma espécie tratarem de matéria análoga ou correlata.*

Destaque-se que não é cabível a hipótese prevista no §2º do referido disposto regimental, visto que as proposições ainda encontram-se em tramitação nas comissões de mérito.

PROTOCOLO LEGISLATIVO-CÂMARA DE PLÊNIO E DISTRIB. 24/Mai/2011 17:18

RA No 121 / 2011
Fls. N.º 01. Bely



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL GABINETE DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO

Ambos os projetos visam o desenvolvimento, palestras e distribuição de material didático nas Escolas Públicas e Privadas do Distrito Federal buscando diminuir a incidência do fenômeno da violência chamado bullying, tais medidas serão viabilizadas através de um trabalho preventivo, buscando tentar lutar contra o preconceito enfrentado pelas crianças em idade escolar.

Em virtude disso, requeremos de Vossa Excelência o apensamento do Projeto de Lei nº 264/2011 ao Projeto de Lei nº 156/2011 para que tramitem conjuntamente, na forma regimental.

Sala das Sessões, em

de 2011.


DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO

PTB


DEPUTADO AGACIEL MAIA

PTC

